

Setor elétrico

“Em artigo publicado em 30/4/2020, o sr. Edvaldo Santana refere-se às medidas adotadas para mitigar a crise imposta pela covid-19 como punitivas para o consumidor de energia, prevendo um “tarifaço” superior a 15%. Não é o caso. A preocupação com o consumidor tem sido central no desenho de soluções para a crise. A MP 950 proporciona alívio aos consumidores de baixa renda em um período crítico, expandindo a isenção tarifária e suprimindo reajustes por meio de empréstimos a serem pagos nos próximos anos.

Na hipótese de um empréstimo de cinco anos de um valor de R\$ 20 bilhões (ainda sendo avaliado pela Aneel), o impacto não passaria de 2,5% da tarifa atual. Além disso, a MP 950 não neutraliza os impactos sobre as empresas do setor elétrico, cuja sobrecontratação é apenas um dos aspectos. As empresas sofreram queda abrupta de demanda e elevação dramática da inadimplência. Outras medidas são necessárias.

Claudio Sales

Presidente do Instituto Acende Brasil